



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 445, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ELIEZER MARTINS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25200-0, CLAUDENIR STEVANATO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29892-1, e MOISES OLIVEIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 28727-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens da PRM-Paranavaí que foram avaliados e classificados nos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.25.000.001641/2020-17 e 1.25.000.002905/2020-41, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 21.](#)